

# Governo federal prepara reforma administrativa

Uma das propostas é mudar lei criada há 57 anos

O governo federal pretende fazer uma ampla reforma administrativa, com a construção de uma nova legislação que venha substituir o Decreto-Lei nº 200/1967. O decreto foi instituído durante a ditadura cívico-militar (1964-1985) e que ainda hoje "dispõe sobre a organização da administração federal."

O propósito, segundo o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), é tornar a legislação compatível com a Constituição Federal. Para isso, o MGI e a Advocacia Geral da União (AGU) criaram uma comissão formada por mais de uma dezena de especialistas, entre juristas, servidores públicos, pesquisadores e acadêmicos.

O grupo tem até abril de 2025, e seis meses após a instalação da comissão, para elaborar a proposta de revisão do decreto-lei.

Além da encomenda na alteração do decreto, já com 57 anos, o MGI editou em agosto uma portaria fixando diretrizes das carreiras do serviço público (Portaria MGI nº 5.127). A norma estabelece princípios e orientações gerais que os órgãos públicos deverão seguir para apresentar as suas propostas de reestruturação de cargos, carreiras e planos.

"Ela é o primeiro instrumento normativo desde a Lei 8.112 de 1990", enfatiza José Celso Cardoso Jr., secretário de Gestão de Pessoas do MGI, em referência ao Estatuto do Servidor.

Em entrevista à Agência Brasil, Cardoso Jr. confirmou que "o governo federal já está fazendo uma reforma administrativa na prática". Segundo ele, a reforma está "em ação" desde 2023 e ocorre "por meio de uma série de medidas de natureza infraconstitucional e incremental que já vem sendo adotadas, para melhorar a estrutura e as formas de funcionamento da administração pública".

Para o secretário, iniciativas somadas como o concurso público nacional unificado e a realização do dimensionamento da força de trabalho, para quantificar e definir os perfis mais adequados de servidores, e as novas normas para aperfeiçoamento da política nacional de desenvolvimento de pessoas "configuram uma reforma administrativa já em andamento."

PEC 32  
A realização da reforma administrativa foi anunciada pela equipe de transição do atual governo em dezembro de 2022. Na avaliação de especialistas, a reforma em andamento é mais abrangente do que a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32, apresentada em setembro de 2020 ao Congresso Nacional.



Esplanada dos Ministérios, em Brasília

RAFA MEDDEIHE/IN/AGÊNCIA BRASIL



e chegou a ser aprovada em comissão especial da Câmara dos Deputados, mas que não foi levada à votação no Plenário por falta de apoio.

"Politicamente, era uma coisa que não fazia sentido ali", opinou o cientista político Leonardo Barreto que acompanha o dia a dia do Parlamento há mais de duas décadas.

A professora e pesquisadora do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB), Michelle Fernandez, assinalou que a PEC 32 "nasceu obsoleta" e "tem um objetivo esdrúxulo fiscal, de diminuição de gastos. Portanto, não olha para a atuação do Estado. A existência do servidor público é para atender a sociedade e colocar de pé políticas públicas".

"A PEC 32 trata dos funcionários públicos. Olha para uma pequena fatia do funcionamento do Estado", opinou Sheila Tolentino, pós-doutora em Ciência Política, pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e integrante da comissão de especialistas que discute a legislação para substituir o Decreto-Lei nº 200. Segundo ela, o país precisa fazer a reforma administrativa "olhando para o serviço que é entregue à população".

Representantes dos servidores públicos ouvidos pela Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados no final do ano passado alertaram aos parlamentares que a PEC 32 poderia afetar a impessoalidade das contratações na administração pública, terceirizar carreiras permanentes em áreas como saúde, educação e assistência social, e dificultar as investigações de casos de corrupção que hoje são apurados por servidores com estabilidade.

## CONTAS PÚBLICAS

Entidades empresariais, como a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), defendem que a PEC 32 poderia gerar economia e impactar na diminuição da dívida pública.

Para o sociólogo Félix Garcia Lopes Jr., pesquisador do Ipea, visões fiscalistas de setores empresariais partem de premissas erradas, como, por exemplo, a de que ocorre aumento de gasto público com servidores.

"A trajetória ao longo do tempo mostra que nunca tivemos crescimento excessivo do número de servidores ou inchaço da máquina pública. Isso está documentado", disse o pesquisador, citando dados do Atlas do Estado Brasileiro (Ipea), estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e análise recente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Os dados desses estudos mostram que há no Brasil cerca de 11 milhões de servidores públicos, menos de 13% do número de trabalhadores do país. Proporção menor do que dos países mais desenvolvidos que formam a OCDE (20,8%).

Seis de cada dez servidores brasileiros trabalham para as prefeituras (6,5 milhões de funcionários públicos). Três de cada dez servidores têm vínculo com os governos estaduais (3,4 milhões de funcionários). O maior contingente de servidores municipais e estaduais é formado por professores, profissionais da saúde e o pessoal da segurança pública, três categorias que fazem atendimento direto à população. O restante de servidores públicos, 1,2 milhão de pessoas, é ligado à União, sendo 570 mil estão na ativa. No nível federal, o maior contingente é de professores universitários. Os maiores

salários estão concentrados no Poder Judiciário e no Poder Legislativo. Nos últimos cinco anos, diminuiu o número de servidores federais civis.

## VISÕES CONCORRENTES

Félix Garcia apontou para "um certo paradoxo" nas percepções coletivas da sociedade brasileira. Há visões concorrentes como a de que "o Estado pode estar muito grande, inchado, e que a burocracia é excessiva" e ao mesmo tempo que os cidadãos "querem mais serviços públicos, mais médicos, mais professores, querem mais políticas de bem-estar".

"Nesses episódios de crise, como vimos na pandemia, fica evidente quão central e a burocracia pública para atacar problemas coletivos", acrescentou Michelle Fernandez, do Instituto de Ciência Política da UnB. Ela lembra que as empresas privadas também demandam uma administração pública bem estruturada.

"A burocracia nasce associada à necessidade de racionalidade econômica do setor privado, porque ela permite previsibilidade". De acordo com Sheila Tolentino, pesquisadora do Ipea, por trás das medidas em discussão no governo não está "uma simples redução de gastos".

"O corte, em si, não traz os ganhos necessários para o futuro. O que precisamos construir para o futuro? Capacidade. Isso é o que precisamos construir", resumiu.

Na próxima quinta-feira (24), em Brasília, a comissão de especialistas que discute a legislação para substituir o Decreto-Lei nº 200 se reúne para discutir inovação e controle na administração pública. O evento poderá ser acompanhado em tempo real. (AGÊNCIA BRASIL)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Na publicação de RESULTADO DE JULGAMENTO, AVISO DE ADJUDICAÇÃO e AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 da Prefeitura Municipal de Arame, publicado na edição de terça-feira, 15 de outubro de 2024 no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - JORNAL PEQUENO, ONDE SE LÊ: valor total de R\$ 959.892,61 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), **LEIA-SE:** valor total de R\$ 902.299,05 (novecentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 21 de outubro de 2024.  
JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240170. PARTES: O Município de Arame - MA através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa PAVIMENTADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.019.445/0001-38. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000032/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA. Proposta 007683/2024. Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 - CAIXA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014. Decreto Federal nº 8.538/15. Lei nº 14.133/2021 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 902.299,05 (novecentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2024 a 15 de abril de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2024 Projeto 1101.54510011.1.013 Implantação Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.21 no valor de R\$ 902.299,05. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. YURY BRENO SOARES CAMPOS portador do CPF nº "11.983"- - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de OUTUBRO de 2024.

Arame - MA, 21 de outubro de 2024.  
JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602/2024

ORGAO REALIZADOR: Município de São Luis Gonzaga do Maranhão por intermédio da Comissão de Contratação, instituída pela portaria Nº 002/2024 de 04 de Janeiro de 2024. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 012/2023 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para reforma e ampliação do estádio municipal, conforme Contrato de repasse Nº 959116/2024/MESP/CAIXA, firmado entre o Ministério do Esporte e o município de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 08/11/2024. HORARIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra. de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: cps@saoluizgonzaga.ma.gov.br ou no portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de Outubro de 2024. Lúcia Maria da Silva - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0059/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0598/2024

ORGAO REALIZADOR: Município de São Luis Gonzaga do Maranhão por intermédio da Comissão de Contratação, instituída pela portaria Nº 002/2024 de 04 de Janeiro de 2024. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 012/2023 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para pavimentação asfáltica, conforme contrato de repasse Nº 958578/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o município de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Infraestrutura. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 08/11/2024. HORARIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: cps@saoluizgonzaga.ma.gov.br ou no portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de Outubro de 2024. Lúcia Maria da Silva - Agente de Contratação.



www.gemmagalgani.com.br

Central de atendimento | WhatsApp

# 3133 3300

LABORATORIO Gemma

## Laboratório Gemma, sempre com você!